



**LEI Nº 3.471 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2019.**

*Autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar de “João Benedito Tomaz” a rua projetada Nº 26, entre os lotes 344 e 359, na quadra 22 e 23, no Loteamento Residencial Currais Novos, Bairro Gilberto Pinheiro, no município de Currais Novos/RN, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Currais Novos/RN aprovou o Projeto de Lei nº 056/2019 de autoria do vereador Antônio Marcos Toledo Xavier e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de “João Benedito Tomaz” a rua projetada Nº 26, entre os lotes 344 e 359, na quadra 22 e 23, no Loteamento Residencial Currais Novos, Bairro Gilberto Pinheiro, no município de Currais Novos/RN.

**Art. 2º** - Essa lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito “Raul Macêdo”, em 16 de dezembro de 2019.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito